

• DESTAQUE •

Leia matéria especial ao final deste boletim

• ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES - EJUS

Curso: **"POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: INFÂNCIAS, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS"**

PÚBLICO-ALVO: Juizes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

DATA: 17/10/2025 (sexta-feira), das 15 às 17h

PALESTRANTE: **Assis da Costa Oliveira** - Professor da Universidade de Brasília (UnB), vinculado ao Centro de Estatutos Avançados Multidisciplinares com atuação no Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude. Doutor em Direito pela UnB. Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará.

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

• ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM

Curso: **"II Encontro do Fórum das Juízas e dos Juizes da infância e Juventude do Estado de São Paulo (2FOEJI-SP)"**

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e Magistradas do TJSP e, caso sobrem vagas, Magistradas e Magistrados de outros Tribunais.

DATA: 17/10/2025 (sexta-feira), das 9 às 12h e das 14 às 17h

PALESTRANTE: **Richard Paulo Pae Klm** - Doutor e mestre em Direito pela USP. Pós-doutorado em políticas públicas pela UNICAMP. Pós-doutorando em gestão na área da saúde na Faculdade de Medicina da USP. Conselheiro do CNJ e Supervisor do FONAJUS (2021-2023). Professor do Curso de Mestrado em Direito Médico da UNISA. Editor-chefe da Revista Internacional de Direito da Saúde Comparado (*Comparative Health Law Journal*). Juiz Substituto em segundo Grau do TJSP.

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

• ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM

Curso: **"Projeto Ratione nas escolas"**

PÚBLICO-ALVO: Juizes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

DATA: 24/10/2025 (sexta-feira), das 15 às 17h

PALESTRANTES: **Evandro Pelarim** - Juiz de Direito e **Doutora Priscila Silveira Duarte Pasqual** - Psicóloga Judiciária da Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

• ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - EPM

Curso: **"Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes: Retratações"**

PÚBLICO-ALVO: Magistrados(as) do TJSP, psicólogos e assistentes sociais do TJSP.

DATA: 30/10/2025 (quinta-feira), das 9 às 12h

PALESTRANTES: **Doutora Fabiana Aparecida de Carvalho** - Argumentos técnicos e **Juíza de Direito Paloma Moreira de Assis** - Argumentos jurídicos

DEBATEDORA: **Doutora Roberta Góes Ilinaris**

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

- [**STJ mantém decisão que condenou pai a pagar indenização de R\\$ 150 mil por abandono afetivo**](#)

4/9/25 - O Superior Tribunal de Justiça – STJ confirmou a condenação de um homem a pagar R\$ 150 mil de indenização à filha por danos morais causados por abandono afetivo, após romper relações com ela desde o nascimento.

- [**Relatório inédito mostra situação de programas pós-medida socioeducativa no país**](#)

25/9/25 - Os programas de acompanhamento a adolescentes e jovens após o cumprimento de medidas socioeducativas (Pós-MSE), política fomentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com apoio do [Programa Fazendo Justiça](#), existem em 15 unidades da federação, mas apresentam uma série de desafios. O Relatório de Monitoramento dos Programas Estaduais de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa, lançado hoje, aponta desde a escassez de recursos humanos e financeiros até a falta de regulamentação.

- [**Plano Pena Justa e justiça juvenil foram temas prioritários na gestão Barroso**](#)

26/9/25 - O programa Fazendo Justiça encerrou o biênio com avanços que contribuem com a agenda da segurança pública sob uma perspectiva de dignidade, inclusão e desenvolvimento. Resultado de 30 ações simultâneas para as diferentes etapas do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, essas entregas estão reunidas em relatório lançado pelo ministro Luís Roberto Barroso na terça-feira (23/9), com os resultados de sua gestão no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- [**Criança que teve dedo amputado em brinquedo de escola será indenizada**](#)

15/9/25 - A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital que condenou o Município de São Paulo a indenizar criança de 8 anos que teve parte do dedo amputado após acidente em brinquedo escolar. Foi fixada reparação de R\$ 100 mil, por danos morais e estéticos, além de pensão mensal vitalícia a partir da data em que a autora completar 14 anos, estipulada em 10% do salário-mínimo, nos termos da sentença proferida pelo juiz Evandro Carlos de Oliveira.

- [**Lei municipal que regulamenta equitação como terapia a crianças com TEA é parcialmente constitucional, decide OE**](#)

24/9/25 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou parcialmente constitucional a Lei Municipal n. 2.198/25, de Irapuã, que dispõe sobre a promoção e regulamentação da equitação como terapia no tratamento de criança com autismo e dá outras providências.

- [**ECA digital e responsabilidade dos pais**](#)

22/9/25 - A CF/88 é clara ao mencionar o dever da família, da sociedade e do Estado para assegurar à criança e ao adolescente a proteção integral, com absoluta prioridade, em nome do superior interesse que envolve o seu desenvolvimento físico, moral e intelectual (art. 227). O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, igualmente, logo no art. 1º, a proteção integral à criança e ao adolescente. Nesse cenário, edita-se, no Brasil, a Lei n. 15.211/25, denominada Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, baseada em projeto de lei que se encontrava em trâmite pelo Parlamento há algum tempo, mas foi acelerado por conta de eventos notificados por um influencer de rede social (ou youtuber), ao denunciar fatos relevantes, envolvendo a denominada adultização infantojuvenil. Essa comunicação pública de determinado evento não cuida de fato inédito e desconhecido da sociedade; ao contrário, faz parte do cotidiano - infelizmente - de várias crianças e adolescentes, muitos deles incentivados à precoce aparição pública e até mesmo à erotização prematura pelos próprios pais ou responsáveis.

- [**STF valida cobertura fora do rol da ANS**](#)

22/9/25 - O STF encerrou uma das discussões mais relevantes do Direito da Saúde ao julgar constitucional a imposição de cobertura de procedimentos e tratamentos não previstos no rol da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. A Corte, porém, condicionou essa possibilidade a critérios técnicos e jurídicos bem definidos, que devem ser observados tanto pelas operadoras quanto pelo Poder Judiciário.

- [**Lei de alienação parental: Análise crítica**](#)

23/9/25 - A Lei n. 12.318, de 26 de agosto de 2010, introduziu no ordenamento jurídico brasileiro a tipificação dos chamados atos de alienação parental, prevendo medidas sancionatórias e protetivas voltadas à preservação do convívio familiar. À época de sua edição, o diploma foi saudado como avanço na tutela dos direitos da criança e do adolescente. Contudo, a experiência acumulada em mais de uma década de vigência revela falhas estruturais profundas.

- [**Nova lei institui sistema nacional de informação sobre primeira infância**](#)

29/9/25 - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei n. 15.220/25, que altera o marco legal da primeira infância (Lei n. 13.257/16) para instituir a criação de um sistema nacional de informação para monitorar as políticas públicas voltadas à primeira infância.

- [Diferenças entre o depoimento especial criminal e nas Varas de Família](#)

16/9/25 - Para compreendermos as inovações trazidas pelo novo protocolo do CNJ, é fundamental primeiro revisitar a estrutura do modelo que se consolidou na prática forense: o depoimento especial no processo penal, orientado pelo [Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense](#). O PBEF foi meticulosamente desenhado com um objetivo claro: obter de uma criança ou adolescente um relato o mais completo e fidedigno possível sobre um **evento específico** de violência, minimizando o risco de contaminação e sugestionabilidade para que sirva como prova robusta em um processo criminal. Sua estrutura é, portanto, funcional a esse propósito retrospectivo de “arqueologia factual”.

- [Modulação na formação e revisão de precedentes pelo STJ e STF: o que será que será?](#)

17/9/25 - Decisões de nossos tribunais superiores não raro passam ao largo da discussão sobre o momento de aplicação do precedente, o que tem consequências devastadoras, sobretudo quando se está em pauta a *revisão* de um entendimento firme da corte. Alguns casos recentes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal podem ajudar a ilustrar essa constatação e a destacar a importância do tema.

- [Os riscos da adultização de crianças e adolescentes](#)

2/9/25 - Os riscos da adultização de crianças e adolescentes - A adultização aparece em comportamentos e exigências que antecipam a vida adulta das crianças e vai além da exposição nas redes sociais. Quando tinha 13 anos, Manuela Garbugio decidiu compartilhar nas redes sociais o presente que havia acabado de ganhar dos pais. A ideia foi fazer um vídeo mostrando a abertura do brinquedo e também como usá-lo. O brinquedo em questão era uma cauda de sereia.

- [Governo começa a pagar pensão às crianças vítimas do Zika; veja como pedir](#)

9/9/25 - O governo federal publicou ontem, no Diário Oficial da União, a regulamentação do pagamento da indenização por dano moral e a pensão especial vitalícia às crianças com deficiência permanente causada pela síndrome congênita associada à infecção pelo Zika vírus durante a gestação. Isso significa que os pedidos para receber o auxílio já podem ser feitos ao INSS.

- [Trabalho infantil volta a subir e afeta 1,650 milhão de crianças e adolescentes, mostra IBGE](#)

19/9/25 - O Brasil tinha 1,957 milhão de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos realizando alguma atividade econômica ou de autoconsumo em 2024, sendo 1,650 milhão delas em situação de trabalho infantil, que deveria ser erradicado. Ademais, 560 mil desses pequenos cidadãos exerciam alguma atividade econômica sob condições de risco à sua integridade física e saúde.

- [Reconfiguração da ANPD e ECA Digital: nova arquitetura da regulação](#)

26/9/25 - O ECA Digital inaugura um regime jurídico específico para proteção de crianças e adolescentes na internet, estabelecendo regras sobre verificação de idade, publicidade direcionada, coleta de dados, exposição a conteúdos sensíveis e impacto de algoritmos sobre menores. A lei não apenas representa reflexos nas questões de segurança de menores na internet, mas também se traduz em ponto de convergência, que pareceu ensejar ou oferecer respaldo ao novo cenário regulatório que se forma. Isso se evidencia especialmente pela edição do Decreto Nº 12.622/2025, que designou a ANPD como autoridade administrativa autônoma de proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, marcando uma expansão significativa de sua atuação para além da tradicional proteção de dados pessoais.

